



PREFEITURA MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO



SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
RECURSOS HÍDRICOS, MINERAIS E AGROECOLÓGICOS
SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO

PORTARIA N°013, DE 30 DE Maio DE 2023.

Amônia Santos de Castro
Publicado no site da Prefeitura
Municipal

02/106/2023
Secretaria municipal de
Comunicação

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE
FISCAL DE CONTRATO
ADMINISTRATIVO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O **Secretário de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Minerais e Agro Ecológico do Município de Santo Antônio do Descoberto**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições

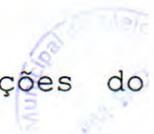
CONSIDERANDO a Instrução Normativa n° 001/2019 da Controladoria-Geral do Município - CGM;

CONSIDERANDO ainda que o disposto no art. 67 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante desta Secretaria especialmente designado;

R E S O L V E:

Art. 1° - Designar a servidora da **Secretaria Municipal de Meio Ambiente MARIA GABRIELA DE OLIVEIRA MOTA**, ocupante do cargo de **Chefe de Educação Ambiental e Coleta Seletiva**, Decreto de nomeação n° 562/2021, inscrito no CPF n° 041.602.981-76, para atuar como fiscal do FMMA da (Adesão a modalidade PREGÃO PRESENCIAL) que tem como objeto o de futura e eventual contratação de empresa especializada na aquisição de materiais de construção, hidráulico e elétricos para atender a necessidade do FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, celebrado com as empresas **C&P COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME - CNPJ: 37.988.227/0001-05, FORT COMERCIO, SERVIÇOS E LOCAÇÃO EIRELI - CNPJ: 28.741.330/0001-57, LUCIAN LOURENDO GOMES DE ARAUJO - JL PRESTADORA DE SERVIÇOS - CNPJ: 09.207.932/0001-39, JM MIX CONSTRUTORA E COMERCIO EIRELI - CNPJ: 11.107.632/0001-75, FREITAS RODRIGUES CONSTRUÇÃO COMERCIO E SERVIÇO LTDA - CNPJ: 43.771.257/0001-50, TELAS FORTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - CNPJ: 32.143.282/0001-72, ECOLUMEN SOLUÇÕES ELETRICAS LTDA - CNPJ: 43.118.032/0001-07** com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a correta execução do objeto ao termo contratual.

Art. 2° - As principais atribuições e/ou funções do fiscal de contratos, dentro outras, são:





PREFEITURA MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO



SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
RECURSOS HÍDRICOS, MINERAIS E AGROECOLÓGICOS
SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Fica o fiscal designado obrigado a comunicar a Administração Pública toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados.

Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser solicitadas ao gestor em tempo hábil para a adoção das medidas saneadoras.

Art. 4º - Caberá ao Fiscal do Contrato, atuar com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e na Instrução Normativa CGM nº 001/2019, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes.

Cumpra-se e publique-se.

Santo Antônio do Descoberto - GO, 30 de Maio de 2023.

MARCIO MOREIRA
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos
e Agroecológico

Marcio Moreira (Parente)
Secretário Municipal de Meio Ambiente,
Recursos Hídricos, Minerais, Agro Ecológico
Decreto nº 2689/2022

